



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

ANTÔNIO AILTON DA SILVA COELHO, Prefeito Municipal em exercício do Município de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 10.520/02, Lei Municipal n° 1.663/05 e Decreto Municipal n° 409/05 e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, encerrando-se o prazo para o recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 9h.**

1 - DO OBJETO, ENTREGA e PAGAMENTO:

1.1 - Do Objeto:

1.1.1 - Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos, mobiliário escolar, mobiliário para escritório e outros afins, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Termo de Referência constante do **Anexo I**.

1.2 - Da Entrega:

1.2.1 - A licitante entregará os equipamentos e/ou mobiliários no prazo máximo de 20 dias, contados da solicitação do Município.

1.2.2 - A licitante entregará os equipamentos e/ou mobiliários nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h, com isenção de qualquer ônus suplementar ao Município.

1.3 - Do Pagamento:

1.3.1 - O pagamento dos equipamentos e/ou mobiliários ora licitados será efetuado pelo Município de Portão no prazo de até 30 dias, contados a entrega total do pedido, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de laudo de recebimento e aceitação, emitido pelo órgão fiscalizador do Município de Portão.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 - Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO LICITANTE:

MUNICÍPIO DE PORTÃO - RS
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018
ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento de procuração, público ou particular e, neste caso, com firma reconhecida, contendo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em representação da licitante.

3.1.1 - O credenciamento junto ao Pregoeiro, também poderá se dar através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado nos moldes do **Anexo II** deste edital, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2 - O representante, sócio-gerente, ou diretor da empresa licitante, deverá apresentar documento estatuto, ata de eleição, contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, mediante cópia autenticada, inclusive para a comprovação da outorga dos poderes na supra-citada procuração.

3.3 - Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora e separadamente dos envelopes, acompanhados dos documentos de identidade dos credenciados. A apresentação do estatuto, ata de eleição, contrato social ou procuração, para fins de credenciamento, supre a necessidade da apresentação destes no envelope de habilitação.

3.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, o qual deverá estar munido de cédula de identidade.

3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à presente licitação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n.ºs 1 (PROPOSTA DE PREÇO) e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

4.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

4.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

4.4 - Em atendimento ao disposto no inciso VII, do Artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/02, o representante legal credenciado apresentará nos moldes do **Anexo III** deste edital, fora dos envelopes, declaração que sua representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital, sob pena de não-aceitação de sua proposta pelo pregoeiro.

4.5 - Posteriormente verificado o não atendimento dos requisitos previstos para habilitação, conforme declaração apresentada na forma do item anterior, se sujeita a licitante às penalidades constantes deste edital.

4.6 - A licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, deverá apresentar fora dos envelopes uma declaração **assinada e carimbada pelo Represente Legal e Contador Responsável**, sob as penas da Lei, indicando seu enquadramento, **Anexo IV**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 - A proposta deverá ser apresentada preferencialmente nos moldes sugeridos no **Anexo V**, em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em folhas seqüencialmente numeradas e rubricadas, obrigatoriamente sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

5.1.1 - Razão Social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

5.1.2 - Marca e referência comercial do equipamento e/ou mobiliário ofertado, com o preço unitário e total, com até 2 casas decimais após a vírgula, expresso em reais. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor;

5.1.3 - Prazo de entrega dos equipamentos e/ou mobiliários conforme disposto no subitem 1.2, do edital;

5.1.4 - Prazo de validade mínima da proposta de 60 dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas;

5.1.5 - Prazo para o pagamento conforme disposto no subitem 1.3, do edital;

5.1.6 - Prazo de garantia mínima dos equipamentos e/ou mobiliários de dois anos.

5.2 - Na omissão dos dados especificados na alínea 5.1.1, do subitem 5.1, considerar-se-á o constante a documentação de habilitação e, no caso das alíneas 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6, os prazos estipulados neste edital, sem que importe em desclassificação da empresa.

5.3 - A omissão de dados solicitadas na alínea 5.1.2, do subitem 5.1, importará a desclassificação do item ofertado.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

6.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3 - No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.6 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 11 - DAS PENALIDADES, deste edital.

6.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço por item.

6.13 - Serão desclassificados os itens das propostas financeiras que:

6.13.1 - Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

6.13.2 - Contiverem opções de preços alternativos;

6.13.3 - Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

6.13.4 - Apresentarem preços unitários superiores ao estabelecido pelo Município ou manifestamente inexequíveis.

6.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.16 - A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 13.1 deste edital.

6.17 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.1 - A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou servidor público do Município de Portão, a seguinte documentação:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidões comprovando a regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

7.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante. Não havendo prazo de validade no documento este será considerado de 30 (trinta) dias.

7.1.4 - Outros Documentos:

- a) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma da Lei Federal nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, **Anexo VI**.
- b) Declaração assinada pelo representante legal da licitante, declarando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, preferencialmente nos moldes do **Anexo VII**.

7.2 - Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor do Município de Portão, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2.1 - A autenticação de documentos por servidor do Município de Portão se dará até 24h da sessão pública.

7.3 - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

8.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 - O licitante declarado vencedor deverá apresentar ao pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado com os valores unitário e total dos itens conquistados.

8.4 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 3 dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2 - Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 - As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Os recursos necessários à execução da presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1771-344905242000000	Mobiliário em Geral	SEMECDT
1800-344905234000000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	SEMECDT
2132-344905242000000	Mobiliário em Geral	SEMECDT
2201-333903099000000	Outros Materiais de Consumo	SEMECDT

11 - DAS PENALIDADES:

11.1 - O atraso na execução do Contrato, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, sujeitará a licitante em multa de mora, na forma prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 - A multa de mora será de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), do valor global da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11.1.2 - A aplicação de multa de mora à licitante não impede a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nem a aplicação das outras sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá sujeitar, ainda, a licitante, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas no Art. 87, da Lei de Licitações, quais sejam:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Aplicação de multa à licitante de até 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato;

11.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 5 anos;

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 5 anos.

11.2 - As sanções previstas nas alíneas 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, deste item, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea '11.1.1'.

11.3 - As multas previstas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA ou cobrada judicialmente.

11.4 - As aplicações das sanções previstas neste instrumento não eximem a CONTRATADA da indenização por prejuízos causados à CONTRATANTE, em razão da mora ou da inexecução contratual. As indenizações correspondentes serão devidas à CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

12 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

12.1 - De acordo com a Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica estabelecido que:

12.1.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 7, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou, se for o caso, revogar a licitação.

12.1.4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.1.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

12.1.6 - Na modalidade de Pregão, o intervalo percentual estabelecido no item anterior será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

12.2 - Para efeito do disposto do subitem 12.1.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

12.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

12.2.2 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos subitens 12.1.5 e 12.1.6, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

12.2.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens 12.1.5 e 12.1.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.2.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 12.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.2.5 - O disposto no item 12.2, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.2.6 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Qualquer informação ou dúvida de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Portão, Setor de Licitações, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo telefone (51) 3500-4200, no horário compreendido entre as 9h às 16h.

13.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações.

13.3 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

13.4 - Para agilizar os trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço, os números telefone/fax e e-mail (se houver).

13.5 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Portão, dentro do limite permitido pelo Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

13.6 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

13.7 - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (Art. 49, da Lei Federal nº 8666/93).

13.8 - Na hipótese de autenticação de documentos por servidor do Município de Portão, este será realizado no prazo de até 24h antes da sessão pública.

13.9 - São anexos deste edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO (Artigo 7º, inciso XXXIII da CF)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A IDONEIDADE

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

13.10 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Portão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Portão/RS, 29 de Janeiro de 2018.

LUCAS SANCHES SCHMITT
Pregoeiro

ANTÔNIO AILTON DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Item	Qtd.	Und	Descrição	R\$ / Unit Máximo
01	06	cj	<p>Conjunto coletivo infantil na cor rosa / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento com aproximadamente 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm, em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.</p>	800,00
02	07	cj	<p>Conjunto coletivo infantil na cor verde / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento nas dimensões aproximadas de 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm, em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.</p>	800,00
03	07	cj	<p>Conjunto coletivo infantil amarelo / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento nas dimensões aproximadas de 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm, em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados</p>	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.</p>	
04	07	cj	<p>Conjunto coletivo infantil azul / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento nas dimensões aproximadas de 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.</p>	800,00
05	09	un	<p>Mesa com gaveteiro. Mesa: tampo e painel em MDP melamínico na cor cinza claro. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mm x 600mm x 740mm. Gaveteiro com 2 gavetas confeccionado em MDP melamínico na cor cinza com puxador. Dimensões do gaveteiro: 350mm x 370mm x 240m. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.</p>	340,00
06	04	un	<p>Estante com dimensões aproximadas de 120cm(A), 60cm(L) e 30cm(P), em melamínico MDF de 18mm, borda em PVC, pés niveladores, laterais em forma de lápis, com 4 prateleiras. Pintura colorida. Material atóxico. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.</p>	350,00
07	04	un	<p>Estante com dimensões aproximadas de 160cm(A), 120cm(L) e 40cm(P), com 8 vãos abertos com fundo em MDF 6mm, uma face branca, prateleiras revestidas com fórmica colorida tons pastéis, em melamínico MDF 18mm, borda PVC, pés niveladores, material atóxico. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item,</p>	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	
08	17	un	Armário alto, com 2 portas com chave individual, divisória central, 3 prateleiras internas, confeccionado em MDF 18mm, revestido em melamínico, bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas de 1600mm(A) x 900mm(L) x 420mm(P). Cor Cinza. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	700,00
09	02	un	Armário para professor, dimensões aproximadas de 210cm(A) x 160cm(L) x 45cm(P), 25 portas, porta etiqueta e chave individual, em melamínico MDF de 18mm, fundo MDF 6mm, 1 face branca, puxador metalizado, pés niveladores, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	1.700,00
10	02	un	Armário baixo, dimensões aproximadas de 75cm(A) x 90cm(L) x 42cm(P), 1 porta com chave, 3 gavetas com chaveamento múltiplo, 1 prateleira interna, corredeiras de aço, em melamínico MDF 18mm, com puxador metalizado, com pés niveladores, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	345,00
11	30	un	Longarina de 3 lugares, estofada, base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40, barra linear de apoio do assento em tubo 30x40, tratamento anticorrosivo, pintura na cor preta em epóxi-pó, ponteiras em polipropileno injetado. Assento com as dimensões aproximadas de 430x390mm e encosto 390x300mm, em compensado com espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido polipropileno azul, com acabamento da borda em perfil PVC flexível, fixados na estrutura através de parafusos com "porca de garras". Altura do assento ao chão 480mm e altura do encosto ao chão 850mm. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	541,00
12	01	un	Longarina de 3 lugares, estofada, base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40, barra linear de apoio do assento em tubo 30x40, tratamento anticorrosivo, pintura na cor preta em epóxi-pó, ponteiras em polipropileno injetado. Assento com as dimensões aproximadas de 430x390mm e encosto 390x300mm, em compensado com espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido polipropileno azul, com acabamento da borda em perfil PVC flexível, fixados na estrutura através de parafusos com "porca de garras". Altura do assento ao chão 480mm e altura do encosto ao chão 850mm. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item,	541,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	
13	02	un	Mesa de reunião, retangular, dimensões aproximadas de 75cm(A) x 200cm(L) x 90cm(P), estrutura em tubos retangular 20x30 / 20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, pintura epóxi-pó, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	500,00
14	40	un	Cadeira fixa, estofada, estrutura em tubo de aço 7/8", 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4", tratamento anticorrosivo, pintura na cor preta, em epóxi-pó, fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno injetado. Assento nas dimensões aproximadas de 430x390mm e espessura 450mm e encosto com 390x290mm e espessura 350mm, em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido polipropileno na cor azul, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	145,00
15	150	cj	Conjunto aluno FNDE CJA - 06: Classe 60x45cm, revestida com laminado de alta pressão, borda PVC 3mm de espessura. Estrutura: Tubo de aço 29x58 em chapa 16, 1/4 em chapa 16 e 1/2 em chapa 16. Porta-livros injetado na cor cinza, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó, na parte superior do tampo (lado esquerdo) deverá ser inserido o texto em alto relevo injetado na própria resina: SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS, com caractere de fonte Arial padrão corpo 26, aproximadamente. Altura da mesa 760mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço 27mm e chapa 14, ponteiras sapatas e espaçadores do assento em polipropileno injetado, com assento (400x400mm) e encosto (396x198mm) injetados na cor azul. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.	297,00
16	01	un	Armário baixo, nas dimensões 75cm(A) x 135cm(L) x 45cm(P), cor cinza, 2 portas com chave, 1 prateleira interna, 5 gavetas com chave e corrediça de aço, tampo em melamínico MDF de 25mm com borda PVC, estrutura em melamínico MDF 18mm com borda PVC, puxador metalizado, pés niveladores, fundo em MDF 6mm, 1 face branca. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	538,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

17	01	un	Mesa de trabalho, nas dimensões 75cm(A) x 150cm(L) x 60cm(P), estrutura em tubo oblongo 29x58 / chapa metálica dobrada com calha para passagem de fixação, tampo em melamínico MDF de 25mm com borda PVC, painel frontal em melamínico MDF de 18mm com borda PVC, pintura epóxi-pó, na cor cinza. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	348,00
18	01	un	Arquivo 4 gavetas para pastas suspensas, fundo em duratree. Confeccionado em MDF de 18mm revestido em melamínico. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600mm(A) x 1000mm(L) x 420mm(P). Cor bege. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	727,00
19	02	un	Estante de aço dupla para biblioteca, 10 prateleiras, confeccionada em chapa 26, pintura cor cinza. Medidas 1980mm(A) x 920mm(L) x 580mm(P). Estante com pés (vazada). Pintura atóxica. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	1.209,00
20	08	un	Cadeira executiva ergonômica giratória, confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável: 120kg. Medidas aproximadas do Assento: 475mm(L) x 445mm(P), com espessura de 50mm; Encosto: 400mm(L) x 340mm(P), com espessura de 50mm; revestida em tecido polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas da cadeira: (A) 93cm x (L) 55cm x (P) 55cm. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	379,00
21	05	un	Quadro lousa branca, com moldura em alumínio, com fundo de 9mm, revestido em uma das faces com melamínico branco, revestimento frontal em fórmica quadriculada 1mm, medida 2,00m x 1,20m. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	450,00
22	06	un	Quadro lousa branca, com moldura em alumínio, com fundo de 9mm, revestido em uma das faces com melamínico branco, revestimento frontal em fórmica quadriculada 1mm, medida 3,00m x 1,20m. Garantia mínima de 24 meses. Observação:	694,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	
23	05	un	Mesa de reunião, redonda, 120cm(Ø) x 75cm(A), estrutura em tubos retangular 20x30 / 20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, epóxi pó, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	375,00
24	02	cj	Lixeira suporte, com 5 lixeiras de 50 litros, para coleta seletiva, nas medidas aproximadas 90cm(A) x 230cm(L) x 40cm(P), com estrutura em tubo de aço e ferro chat. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	1.200,00
25	10	un	Banco com pés de cimento, com comprimento de 150cm, assento e encosto de madeira em formato de lápis com pintura atóxica colorida. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	328,00
26	01	un	Bebedouro com 4 torneiras, estrutura em aço inox, sistema de refrigeração balanceado, reservatório para 200 litros de água gelada, baixo consumo de energia, capacidade de refrigeração de 320 litros/hora, compressor hermético em EPS, isolamento térmico, aparador de água em aço inox, dreno de escoamento embutido, torneira em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134a, termostato regulador de temperatura. Dimensões: 140cm(A) x 115cm(L) x 80cm(P). 220V. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.	2.280,00
27	01	un	Bebedouro com 2 torneiras de rosca cromada, capacidade do reservatório 20 litros, sistema de refrigeração embutido, revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em polipropileno isolado termicamente em EPS, gás R134a ecológico, 7 níveis de temperatura, com filtro, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, 220V. Dimensões aproximadas: 125cm(A) x 32cm(L) x 54cm(P). Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item: - material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias; - comprovação de certificação de conformidade do Inmetro.	1.304,00
28	05	un	Mesa individual ajustável para portador de necessidade especial, nas dimensões aproximadas de 900mm x 650mm, 640mm a 810mm, estrutura	518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>em tubo 25x25, base dos pés em tubo 30x50, colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó na cor azul, topos com ponteiras em polipropileno, nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U", sistema de ajuste de altura composto de buchas e manípulos em resina plástica de alta resistência que permitem a inclinação do tampo com sapatas niveladoras, regulagem de altura em 4 estágios, dotada de sapatas niveladoras para inclinação do tampo, porta livros tipo cesto, tampo nas dimensões 900mm x 650mm em MDF, revestido em melamínico textura na cor cinza, bordas com selador e verniz, fixação através de parafusos. Dimensões: altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.</p>	
29	02	un	<p>Expositor para livros e revistas em aramado, confeccionado em metalon 20 x 20 x 1,20, pintura atóxica na cor branca, com 5 bandejas aramadas, nas dimensões aproximadas de 150cm(A) x 60cm(L). Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.</p>	870,00
30	06	un	<p>Cadeira estofada fixa, estrutura em tubo de aço 7/8", quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4", proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante, pintura na cor preta, em epóxi-pó e secagem em estufa, fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno 100% injetado. Assento nas dimensões aproximadas de 440 x 390mm, com espessura 450mm e encosto nas dimensões aproximadas de 370 x 290mm, espessura 350mm, em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido na cor preto, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.</p>	163,00
31	05	un	<p>Armário estante móvel, com 2 portas individuais baixas e divisória central interna, fundo em duratree, 3 prateleiras externas. Confeccionado em MDF 18mm revestido em melamínico, bordas em perfil PVC, dimensões aproximadas 160cm(A) x 100cm(L) x 42cm(P). Cor: cinza. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.</p>	604,00
32	08	un	<p>Mesa de trabalho nas medidas aproximadas de 74cm(A) x 120cm(L) x 60cm(P), estrutura em tubos industrial 20x20 / 20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, pintura epóxi-pó, na cor cinza. Garantia mínima de 24 meses.</p>	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	
33	04	un	Mesa para impressora, medindo aproximadamente 60cm x 40cm, com tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor cinza, com 0,8mm de espessura e bordas arredondadas 180 graus, com pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30 x 70cm, parte de baixo horizontal de 30x50cm, com sapatas niveladoras e estrutura com pintura epóxi na cor preta. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	260,00
34	12	un	Cadeira giratória, para uso em computador, base com 5 patas com regulagem de altura, assento e encosto revestidos em polipropileno na cor azul, espuma injetada para o assento medindo 46cm x 48cm, espuma injetada para o encosto medindo 40cm x 34cm, estrutura em compensado multilaminado anatômico com perfil de PVC. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	279,00
35	02	un	Arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas, fundo em duratree, confeccionado em MDF de 18mm, revestido em melamínico, bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 160cm x 100cm x 420mm. Cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	535,00
36	03	un	Estante de aço com reforço, com 6 prateleiras com reforço, confeccionada em chapa de aço 24. Dimensões aproximadas: 1980 x 920 x 300mm. Garantia mínima de 24 meses. Observação: Anexar junto à proposta financeira, sob pena de desclassificação do item, material ilustrativo para comprovação do atendimento das exigências editalícias.	252,00

Portão/RS, 29 de Janeiro de 2018.

LUCAS SANCHES SCHMITT
Pregoeiro

ANTÔNIO AILTON DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa, com sede na, inscrita no CNPJ sob n°, por seu representante legal, Sr(a), através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial n° 05/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Portão, o(a) Sr(a), portador(a) da cédula de identidade sob n°, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, **em especial, podendo formular lances e ofertas**, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, em nome desta empresa defender todos nossos direitos e interesses.

..(Município).., dede 2018.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

*** Reconhecer Firma**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital, nós abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portão que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n°2 (Documentos de Habilitação), em conformidade com o Inciso VII, do Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/02, para participação no Pregão Presencial de n° 05/2018.

..(Município).., ... de de 2018.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°, com sede na, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil)....., Sr(a), inscrito no CPF sob n°, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.
- é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$3.600.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar n° 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.

..(Município)...., de de 2018.

Carimbo e assinatura do **Contador**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto constante do Pregão Presencial n° 05/2018, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Razão Social:	Telefone/fax:
Endereço:	e-mail:
CEP:	Contato:
Município:	CNPJ:
Estado:	Inscrição Estadual:

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Validade da proposta: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme edital

Item	Qtd.	Und	Descrição do Produto	R\$ / Unit.	R\$ / Total
01	06	cj	Conjunto coletivo infantil na cor rosa / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento com aproximadamente 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm, em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
02	07	cj	Conjunto coletivo infantil na cor verde / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento nas dimensões aproximadas de 340		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			<p>x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm, em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Marca: Referência:</p>		
03	07	cj	<p>Conjunto coletivo infantil amarelo / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento nas dimensões aproximadas de 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm, em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Marca: Referência:</p>		
04	07	cj	<p>Conjunto coletivo infantil azul / tom pastel. Mesa: Estrutura em tubo 3/4". Ponteiras plásticas 3/4" em polipropileno. Tampo com 1000mm(Ø) em MDF, revestido com laminado melamínico. Bordas em PVC. Tampo fixado através de no mínimo 8 parafusos. Altura entre 550 a 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8", com 4 travessas entre as pernas em tubo 3/4". Ponteiras em polipropileno. Assento nas dimensões aproximadas de 340 x 310 x 10mm e encosto com aproximadamente 340 x 160 x 10mm em compensado multilaminado revestido com laminado melamínico, fixados através de rebites. Altura do assento: 350mm. Altura do encosto: 680mm. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Estrutura em tubo na cor cinza. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Marca: Referência:</p>		
05	09	un	<p>Mesa com gaveteiro. Mesa: tampo e painel em MDP melamínico na cor cinza claro. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mm x 600mm x 740mm. Gaveteiro com 2 gavetas confeccionado em MDP melamínico na cor cinza com puxador. Dimensões do gaveteiro: 350mm x 370mm x 240m. Garantia mínima de 24 meses.</p> <p>Marca: Referência:</p>		
06	04	un	<p>Estante com dimensões aproximadas de 120cm(A), 60cm(L) e 30cm(P), em melamínico MDF de 18mm, borda em PVC, pés niveladores, laterais em forma de lápis, com</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			4 prateleiras. Pintura colorida. Material atóxico. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
07	04	un	Estante com dimensões aproximadas de 160cm(A), 120cm(L) e 40cm(P), com 8 vãos abertos com fundo em MDF 6mm, uma face branca, prateleiras revestidas com fórmica colorida tons pastéis, em melamínico MDF 18mm, borda PVC, pés niveladores, material atóxico. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
08	17	un	Armário alto, com 2 portas com chave individual, divisória central, 3 prateleiras internas, confeccionado em MDF 18mm, revestido em melamínico, bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas de 1600mm(A) x 900mm(L) x 420mm(P). Cor Cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
09	02	un	Armário para professor, dimensões aproximadas de 210cm(A) x 160cm(L) x 45cm(P), 25 portas, porta etiqueta e chave individual, em melamínico MDF de 18mm, fundo MDF 6mm, 1 face branca, puxador metalizado, pés niveladores, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:as.		
10	02	un	Armário baixo, dimensões aproximadas de 75cm(A) x 90cm(L) x 42cm(P), 1 porta com chave, 3 gavetas com chaveamento múltiplo, 1 prateleira interna, corrediças de aço, em melamínico MDF 18mm, com puxador metalizado, com pés niveladores, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
11	30	un	Longarina de 3 lugares, estofada, base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40, barra linear de apoio do assento em tubo 30x40, tratamento anticorrosivo, pintura na cor preta em epóxi-pó, ponteiras em polipropileno injetado. Assento com as dimensões aproximadas de 430x390mm e encosto 390x300mm, em compensado com espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido polipropileno azul, com acabamento da borda em perfil PVC flexível, fixados na estrutura através de parafusos com "porca de garras". Altura do assento ao chão 480mm e altura do encosto ao chão 850mm. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
12	01	un	Longarina de 3 lugares, estofada, base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40, barra linear de apoio do assento em tubo 30x40, tratamento anticorrosivo, pintura na cor preta em epóxi-pó, ponteiras em polipropileno injetado. Assento com as dimensões aproximadas de 430x390mm e encosto 390x300mm, em compensado com espuma injetada de alta densidade, revestido em tecido polipropileno azul, com acabamento da borda em perfil PVC flexível, fixados na estrutura através de parafusos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			com "porca de garras". Altura do assento ao chão 480mm e altura do encosto ao chão 850mm. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
13	02	un	Mesa de reunião, retangular, dimensões aproximadas de 75cm(A) x 200cm(L) x 90cm(P), estrutura em tubos retangular 20x30 / 20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, pintura epóxi-pó, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
14	40	un	Cadeira fixa, estofada, estrutura em tubo de aço 7/8", 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4", tratamento anticorrosivo, pintura na cor preta, em epóxi-pó, fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno injetado. Assento nas dimensões aproximadas de 430x390mm e espessura 450mm e encosto com 390x290mm e espessura 350mm, em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido polipropileno na cor azul, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
15	150	cj	Conjunto aluno FNDE CJA - 06: Classe 60x45cm, revestida com laminado de alta pressão, borda PVC 3mm de espessura. Estrutura: Tubo de aço 29x58 em chapa 16, 1/4 em chapa 16 e 1/2 em chapa 16. Porta-livros injetado na cor cinza, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó, na parte superior do tampo (lado esquerdo) deverá ser inserido o texto em alto relevo injetado na própria resina: SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS, com caractere de fonte Arial padrão corpo 26, aproximadamente. Altura da mesa 760mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço 27mm e chapa 14, ponteiros sapatas e espaçadores do assento em polipropileno injetado, com assento (400x400mm) e encosto (396x198mm) injetados na cor azul. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
16	01	un	Armário baixo, nas dimensões 75cm(A) x 135cm(L) x 45cm(P), cor cinza, 2 portas com chave, 1 prateleira interna, 5 gavetas com chave e corrediça de aço, tampo em melamínico MDF de 25mm com borda PVC, estrutura em melamínico MDF 18mm com borda PVC, puxador metalizado, pés niveladores, fundo em MDF 6mm, 1 face branca. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
17	01	un	Mesa de trabalho, nas dimensões 75cm(A) x 150cm(L) x 60cm(P), estrutura em tubo oblongo 29x58 / chapa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			metálica dobrada com calha para passagem de fixação, tampo em melamínico MDF de 25mm com borda PVC, painel frontal em melamínico MDF de 18mm com borda PVC, pintura epóxi-pó, na cor cinza. Marca: Referência:		
18	01	un	Arquivo 4 gavetas para pastas suspensas, fundo em duratree. Confeccionado em MDF de 18mm revestido em melamínico. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600mm(A) x 1000mm(L) x 420mm(P). Cor bege. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
19	02	un	Estante de aço dupla para biblioteca, 10 prateleiras, confeccionada em chapa 26, pintura cor cinza. Medidas 1980mm(A) x 920mm(L) x 580mm(P). Estante com pés (vazada). Pintura atóxica. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
20	08	un	Cadeira executiva ergonômica giratória, confecção em espuma injetada de alta densidade; Back System com pistão a gás, possibilitando regulagem de altura do assento, altura e inclinação do encosto; braço digitador com regulagem de altura; encosto com corte ergonômico cervical; assento anatômico; carga máxima suportável: 120kg. Medidas aproximadas do Assento: 475mm(L) x 445mm(P), com espessura de 50mm; Encosto: 400mm(L) x 340mm(P), com espessura de 50mm; revestida em tecido polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas da cadeira: (A) 93cm x (L) 55cm x (P) 55cm. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
21	05	un	Quadro lousa branca, com moldura em alumínio, com fundo de 9mm, revestido em uma das faces com melamínico branco, revestimento frontal em fórmica quadriculada 1mm, medida 2,00m x 1,20m. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
22	06	un	Quadro lousa branca, com moldura em alumínio, com fundo de 9mm, revestido em uma das faces com melamínico branco, revestimento frontal em fórmica quadriculada 1mm, medida 3,00m x 1,20m. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
23	05	un	Mesa de reunião, redonda, 120cm(Ø) x 75cm(A), estrutura em tubos retangular 20x30 / 20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, epóxi pó, cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
24	02	cj	Lixeira suporte, com 5 lixeiras de 50 litros, para coleta seletiva, nas medidas aproximadas 90cm(A) x 230cm(L) x 40cm(P), com estrutura em tubo de aço e ferro chato. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

25	10	un	Banco com pés de cimento, com comprimento de 150cm, assento e encosto de madeira em formato de lápis com pintura atóxica colorida. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
26	01	un	Bebedouro com 4 torneiras, estrutura em aço inox, sistema de refrigeração balanceado, reservatório para 200 litros de água gelada, baixo consumo de energia, capacidade de refrigeração de 320 litros/hora, compressor hermético em EPS, isolamento térmico, aparador de água em aço inox, dreno de escoamento embutido, torneira em metal cromado, gás refrigerante ecológico R134a, termostato regulador de temperatura. Dimensões: 140cm(A) x 115cm(L) x 80cm(P). 220V. Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Referência:		
27	01	un	Bebedouro com 2 torneiras de rosca cromada, capacidade do reservatório 20 litros, sistema de refrigeração embutido, revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em polipropileno isolado termicamente em EPS, gás R134a ecológico, 7 níveis de temperatura, com filtro, revestimento frente e laterais em chapa de aço inox, 220V. Dimensões aproximadas: 125cm(A) x 32cm(L) x 54cm(P). Com certificação de conformidade do Inmetro. Garantia mínima de 12 meses. Marca: Referência:		
28	05	un	Mesa individual ajustável para portador de necessidade especial, nas dimensões aproximadas de 900mm x 650mm, 640mm a 810mm, estrutura em tubo 25x25, base dos pés em tubo 30x50, colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi-pó na cor azul, topos com ponteiras em polipropileno, nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de "U", sistema de ajuste de altura composto de buchas e manípulos em resina plástica de alta resistência que permitem a inclinação do tampo com sapatas niveladoras, regulagem de altura em 4 estágios, dotada de sapatas niveladoras para inclinação do tampo, porta livros tipo cesto, tampo nas dimensões 900mm x 650mm em MDF, revestido em melamínico textura na cor cinza, bordas com selador e verniz, fixação através de parafusos. Dimensões: altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
29	02	un	Expositor para livros e revistas em aramado, confeccionado em metalon 20 x 20 x 1,20, pintura atóxica na cor branca, com 5 bandejas aramadas, nas dimensões aproximadas de 150cm(A) x 60cm(L). Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
30	06	un	Cadeira estofada fixa, estrutura em tubo de aço 7/8", quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4",		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

			proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante, pintura na cor preta, em epóxi-pó e secagem em estufa, fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno 100% injetado. Assento nas dimensões aproximadas de 440 x 390mm, com espessura 450mm e encosto nas dimensões aproximadas de 370 x 290mm, espessura 350mm, em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido na cor preto, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
31	05	un	Armário estante móvel, com 2 portas individuais baixas e divisória central interna, fundo em duratree, 3 prateleiras externas. Confeccionado em MDF 18mm revestido em melamínico, bordas em perfil PVC, dimensões aproximadas 160cm(A) x 100cm(L) x 42cm(P). Cor: cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
32	08	un	Mesa de trabalho nas medidas aproximadas de 74cm(A) x 120cm(L) x 60cm(P), estrutura em tubos industrial 20x20 / 20x40, tampo em melamínico MDF 18mm, pintura epóxi-pó, na cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
33	04	un	Mesa para impressora, medindo aproximadamente 60cm x 40cm, com tampo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor cinza, com 0,8mm de espessura e bordas arredondadas 180 graus, com pés em tubos de aço com parte de cima horizontal de 20x30cm e vertical de 30 x 70cm, parte de baixo horizontal de 30x50cm, com sapatas niveladoras e estrutura com pintura epóxi na cor preta. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
34	12	un	Cadeira giratória, para uso em computador, base com 5 patas com regulagem de altura, assento e encosto revestidos em polipropileno na cor azul, espuma injetada para o assento medindo 46cm x 48cm, espuma injetada para o encosto medindo 40cm x 34cm, estrutura em compensado multilaminado anatômico com perfil de PVC. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
35	02	un	Arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas, fundo em duratree, confeccionado em MDF de 18mm, revestido em melamínico, bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 160cm x 100cm x 420mm. Cor cinza. Garantia mínima de 24 meses. Marca: Referência:		
36	03	un	Estante de aço com reforço, com 6 prateleiras com reforço, confeccionada em chapa de aço 24. Dimensões aproximadas: 1980 x 920 x 300mm. Garantia mínima de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		24 meses. Marca: Referência:		
--	--	--	--	--

..(Município).., ... de de 2018.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n° 05/2018 que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n° 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..(Município).., de de 2018.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ sob n°, com sede na, por intermédio de seu representante legal, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

..(Município).., de de 2018.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO N° .../2018
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede Nesta Cidade, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, inscrita no CNPJ sob n° 87.344.016/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado Nesta Cidade, na Travessa Fátima, 101, Vila Aparecida, bairro Portão Velho, inscrito no CPF sob n° 285.212.500-83 e CI n° 6021155277, expedida pela SSP/RS.

CONTRATADO:

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas CONTRATANTE e CONTRATADA, ajustam fornecimento de equipamentos e/ou mobiliários, tendo como fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, constante do Pregão Presencial n° .. /2018, regendo-se pela Lei Federal n° 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1 - Do Objeto:

1.1 - Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de equipamentos, mobiliário escolar, mobiliário para escritório e outros afins, da CONTRATADA ao CONTRATANTE, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme segue:

Item	Qtd.	Und	Descrição do Produto	R\$ / Unit.
...

2 - Do Prazo e Local de Entrega:

2.1 - A CONTRATADA entregará os equipamentos e/ou mobiliários no prazo máximo de 20 dias, contados da solicitação do Município.

2.2 - A CONTRATADA entregará os equipamentos e/ou mobiliários nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h, com isenção de qualquer ônus suplementar ao Município.

3 - Do Valor:

3.1 - O valor global a ser percebido pela CONTRATADA para o fornecimento dos equipamentos e/ou mobiliários, resultante da soma dos itens aos quais apresentou menores preços é de R\$ (.....), a ser pago em uma única parcela pela CONTRATANTE, que vencerão de acordo com a previsão do subitem 4 infra.

3.2 - As despesas oriundas do presente instrumento serão suportadas com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3.3 - Os preços constantes neste contrato são fixos e irrevogáveis.

3.4 - Os preços acima mencionados contemplam todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

3.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto deste contrato, conforme o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Do Pagamento:

4.1 - O pagamento dos equipamentos e/ou mobiliários entregues pela CONTRATADA será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 dias, contados a partir da entrega total do pedido, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de laudo de recebimento e aceitação, emitido pelo órgão fiscalizador do Município de Portão.

5 - Dos Direitos e Obrigações da CONTRATANTE:

5.1 - Além de outros previstos neste instrumento, a CONTRATANTE terá o direito de receber o objeto contratual executado em estrita observância às especificações editalícias.

5.2 - Constituem obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas neste Contrato:

5.2.1 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, em conformidade com o disposto neste instrumento e nos documentos que o integram.

5.2.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

5.2.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.

6 - Dos Direitos e Obrigações da CONTRATADA:

6.1 - Além de outros previstos neste instrumento, a CONTRATADA terá o direito de receber os valores correspondentes a execução do contrato dentro das condições estabelecidas.

6.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no presente contrato e nos documentos que o integram:

6.2.1 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação.

6.2.2 - Responsabilizar-se por danos diretos, mediatos ou imediatos, extrínsecos ou prejuízos causados à CONTRATANTE. A CONTRATADA, desde que provada a existência de culpa ou dolo de seus prepostos e/ou empregados, assumirá a responsabilidade de reparar totalmente os bens, ou substituí-los, preferencialmente pela mesma marca, característica e qualidade. A CONTRATANTE poderá reter pagamentos que possibilitem o ressarcimento de danos causados.

6.2.3 - Refazer às suas expensas, todo o fornecimento inadequadamente realizado, a critério da Fiscalização da CONTRATANTE, sem alteração do prazo de execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.2.4 - Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, empregados e demais pessoas que utilizar na execução deste Contrato.

6.2.5 - Fazer prova junto a CONTRATANTE, de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitada, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação.

6.2.6 - Não proceder qualquer modificação não prevista no edital, sem consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

6.2.7 - A CONTRATANTE não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativo às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

6.2.8 - Prestar o fornecimento do objeto disponibilizando equipamentos e acessórios necessários à adequada execução do contrato, em número suficiente para atendimento dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE e das especificações contidas no edital.

6.2.9 - Responder perante a CONTRATANTE por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no cumprimento das obrigações de sua responsabilidade ou por erro seu em qualquer fornecimento, objeto deste contrato.

6.2.10 - Realizar todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE, no edital.

6.2.11 - Garantir que os equipamentos fornecidos encontrem-se isentos de defeitos de concepção e/ou mão-de-obra.

6.2.12 - Obrigar-se, após notificação expedida pela CONTRATANTE, a reparar ou substituir no prazo máximo de 1 dia útil, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito correndo as suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive as do transporte necessário.

7 - Das Penalidades:

7.1 - O atraso na execução do Contrato, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, sujeitará a CONTRATADA em multa de mora, na forma prevista no Art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 - A multa de mora será de 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), do valor global da contratação;

7.1.2 - A aplicação de multa de mora à CONTRATADA não impede a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, nem a aplicação das outras sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá sujeitar, ainda, a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas no Art. 87, da Lei de Licitações, quais sejam:

7.2.1 - Advertência;

7.2.2 - Aplicação de multa à CONTRATADA de até 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 2 anos;

7.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 5 anos.

7.2.2 - As sanções previstas nas alíneas 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3, deste item, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea '7.1.1'.

7.3 - As multas previstas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA ou cobrada judicialmente.

7.4 - As aplicações das sanções previstas neste instrumento, não eximem a CONTRATADA da indenização por prejuízos causados à CONTRATANTE em razão da mora ou da inexecução contratual. As indenizações correspondentes serão devidas à CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

8 - Da Rescisão Contratual:

8.1 - Este Contrato poderá ser rescindido, caso ocorram quaisquer dos motivos previstos no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2 - No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas no edital e às consequências descritas no Art. 80, da retro mencionada Lei, quando couber.

9 - Da Fiscalização e Gestão do Contrato:

9.1 - A fiscalização do presente instrumento será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através da Srª., que poderá embargar, no todo ou em parte o fornecimento dos equipamentos e/ou mobiliários.

9.2 - A gestão do presente instrumento será exercida pelo Sr. CLÉRIO VON MUHLEN

10 - Das Disposições Gerais:

10.1 - Fica a CONTRATANTE autorizada a descontar de quaisquer créditos da CONTRATADA as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

10.2 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA não poderão prevalecer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Contrato, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes da CONTRATANTE, consoante dispõe o respectivo Estatuto Social e o(s) representante(s) legal(is) da CONTRATADA, devidamente credenciado(s).

10.3 - O Contrato ou qualquer parte dele, ou qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser subcontratado, cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido.

10.4 - O presente instrumento vigorará enquanto perdurar o prazo de garantia dos equipamentos constantes do objeto.

11 - Do Foro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Portão/RS, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentais.

Portão/RS, ... de de 2018.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:
